



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**ATA nº. 005/2017-CA/CAMPUS CONGONHAS/IFMG/SETEC/MEC**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas. Estiveram presentes o Presidente do Conselho, Professor Joel Donizete Martins, e os membros: José Roberto dos Reis Lana, Robert Cruzoaldo Maria, Fabrício Carvalho Soares, Brasília Alves Freitas, João Paulo Campos Trigueiro, Elder Magno Gava Ferrão, Adriana Rosária Freitas Souza, Sândalo Salgado Ribeiro, Priscila Lacerda de Souza Samper e Lorena Vasconcelos David. O Presidente do Conselho Acadêmico iniciou a reunião, cumprimentando os presentes e apresentando a pauta proposta: análise dos processos de flexibilização da jornada de trabalho das unidades organizacionais da Área Pedagógica, Secretaria e Biblioteca. Informou que a análise do processo da Extensão/Assistência ao Educando foi retirada da pauta, pois os servidores e chefias dos setores em questão estavam reavaliando o processo e o submeteriam à aprovação em outro momento. O Prof. Robert informou que os processos da Área Pedagógica e Secretaria foram adequados de acordo com as orientações sugeridas pelo Conselho anteriormente. Informou também que o processo da Biblioteca incluía o auxiliar de biblioteca aprovado no último concurso realizado, que o mesmo já havia sido nomeado e em breve chegará ao *campus*, e que, sendo o processo aprovado naquele momento, os bibliotecários só entrariam no regime de seis horas após esse novo servidor entrar em exercício. José Roberto solicitou que o horário de início da jornada dos servidores da Secretaria fosse adiantado para 7h, o que permitira alterar o horário da recepcionista terceirizada que atua nesse setor para 7h30min devido à incompatibilidade dos horários do transporte coletivo que atende o *campus*. Por esse motivo, a entrega de chaves de salas, empréstimo de controles de data-show e outros serviços prestados pela recepcionista antes do horário de início das aulas deveriam ser realizados pelos servidores da Secretaria. Após discussões, o Prof. Joel salientou que o horário de 7h15min para início do funcionamento proposto no processo da Secretaria era razoável e que o período de atendimento desse setor era o mais amplo se comparado aos demais. Disse ainda que o quadro de horários apresentado pela Secretaria foi ajustado de acordo com as discussões da última reunião e que, portanto, atenderia adequadamente às demandas do público. Sobre a questão do transporte coletivo e horário de trabalho dos terceirizados, disse que esses assuntos deveriam ser resolvidos à parte. O Prof. Fabrício questionou o atendimento ao aluno em setores com funcionamento em horários distintos. Adriana, Lorena e Priscila informaram que conforme consulta realizada a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFMG, com base nas consultas realizada junto aos órgãos de controle, não há problema no fato dos setores funcionarem em horários diferentes. O Prof. Joel completou dizendo que, se o público for devidamente atendido quando solicitado, essa diversidade de horários, dentro de certo limite, não irá impedir o bom funcionamento da instituição. Robert salientou também que cada setor tem suas especificidades, por isso é complicado que todos funcionem no mesmo horário e que essa diferença não prejudica o funcionamento da escola, pois cada setor fará o devido atendimento no que lhe couber. Esclareceu ainda que, no caso da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Biblioteca, o horário de início de trabalho do servidor é às 8 horas, mas o setor abrirá às 7h30min, pois, segundo orientação da reitoria, o setor pode estender seu horário de atendimento com funcionário terceirizado. Completou dizendo que entendia como interesse da administração a ampliação dos horários de atendimento ao público e o funcionamento ininterrupto de alguns setores, e que considerava necessário haver um período de trabalho em comum nos horários de revezamento dos servidores, para que pudesse ocorrer o repasse e alinhamento das atividades diariamente. O Prof. Elder disse que, na última reunião, foi acordado que seriam definidos três turnos de trabalho para o funcionamento dos setores, e que os servidores cumpririam seus horários dentro desses três turnos, mas que a composição dos quadros de horários apresentados naquele momento não foi feita dessa forma. Questionou, então, se a administração considerava que os horários que estavam sendo propostos atenderiam à comunidade e se existia um parecer jurídico que respaldasse as orientações colocadas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas em relação a esses horários. Priscila respondeu que sim, que havia pareceres jurídicos respaldando essas questões. O Prof. Joel ressaltou que, mesmo havendo a concordância da gestão com os processos em questão, é o Conselho quem irá definir se o interesse da administração está sendo atendido, aprovando ou não os processos. Lorena salientou que a flexibilização da jornada dos técnicos para 30 horas é uma demanda antiga, que foi montada uma comissão para avaliar as possibilidades, que essa comissão buscou orientações junto aos órgãos competentes para regulamentar o processo com base jurídica e que a implantação dos turnos fixos foi descartada no contexto do IFMG. Priscila esclareceu que caberia ao Conselho somente votar para aprovação ou reprovação dos processos, e que os processos reprovados não retornariam para adequação, mas seguiriam para avaliação da Comissão Central do IFMG. O Prof. João Paulo questionou se não haveria a possibilidade de ajustar os horários, uma vez que a flexibilização é uma concessão. Após discussões, os professores João Paulo e Elder sugeriram que o servidor que fosse cumprir o primeiro horário da Biblioteca iniciasse suas atividades às 7h30min e não às 8h como foi colocado no processo. Foi solicitada então a presença da servidora Luciana Batista Neves, bibliotecária do *Campus* Congonhas, que neste momento entrou na reunião. O Prof. Joel repassou para ela as considerações levantadas sobre o horário de funcionamento da Biblioteca e perguntou à servidora se haveria a possibilidade dela adiantar trinta minutos no seu horário de trabalho e iniciar suas atividade no *campus* às 7h30. Luciana aceitou a proposta, concordando em alterar seu horário de trabalho para 7h30 às 13h30. Foi discutida a questão do horário de atendimento e de funcionamento dos setores, considerando que muitas vezes os servidores encerram suas atividades após o horário previsto, devido a demandas que surgem no final do horário de atendimento do setor quando este coincide com o horário de trabalho do servidor. Por exemplo: se um aluno chega no setor às 21h58min, sendo que o horário de funcionamento desse setor vai até às 22h, ele deve ser atendido. No entanto, esse atendimento pode durar mais que dois minutos, levando o servidor a ultrapassar o seu horário de trabalho para finalizar o atendimento. Foi colocado, então, que os horários de atendimento dos setores devem ser estabelecidos de maneira que não interfiram no cumprimento do horário de trabalho dos servidores. O Prof. Elder sugeriu que o Diretor instituisse uma portaria estabelecendo o horário de funcionamento da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

instituição assim como de atendimento dos setores. Fabrício sugeriu a padronização do horário de funcionamento de 7h30 às 22h30, dividido em três turnos. No entanto, não houve consenso em relação a essa questão. Encerradas as discussões, os processos de flexibilização da jornada das unidades organizacionais da Área Pedagógica e Secretaria foram aprovados da forma como foram submetidos e o processo da Biblioteca foi aprovado com o horário de funcionamento (com servidores) alterado para 7h30 às 22h30. Ficou acordado que o horário de atendimento ao público da Biblioteca será de 7h30 às 22h. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Acadêmico encerrou a reunião e eu, Greiciele Mateus Policarpo Martins, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

**Joel Donizete Martins**  
Presidente do Conselho Acadêmico

**José Roberto dos Reis Lana**  
Representante Titular da Área de  
Administração/Planejamento

**Robert Cruzoaldo Maria**  
Representante Titular da Área de Ensino

**Fabrício Carvalho Soares**  
Representante Titular da Área de Pesquisa

**Brasílio Alves Freitas**  
Representante Titular da Área de Extensão

**João Paulo Campos Trigueiro**  
Representante Titular do Corpo Docente

**Elder Magno Gava Ferrão**  
Representante Titular do Corpo Docente

**Adriana Rosária Freitas Souza**  
Representante Titular do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Sândalo Salgado Ribeiro**  
Representante Titular do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Lorena Vasconcelos David**  
Representante Suplente do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Priscila Lacerda de Souza Samper**  
Representante Suplente do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Luciana Batista Neves**  
Bibliotecária do *Campus* Congonhas  
(convidada)

**Greiciele Mateus Policarpo Martins**  
Secretária